## ADITIVO Nº. VIII AO CONTRATO DE Nº. 253/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, ELIO TRANCOSO HANNECKER (CNPJ 05.050.944/0001-97), aqui denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 253/2021, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 6 (seis) meses, a contar de 02 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal CONTRATANTE ELIO TRANCOSO HANNECKER
Representante Legal
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3952-8519-C0FB-EC66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 06/02/2025 08:42:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3952-8519-C0FB-EC66